



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 9B315-10AE8-80475



Edital de Notificação 00003/2024-2

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01636/2024-1, 04001/2023-8

Classificação: Embargos de Declaração

Criação: 01/04/2024 15:10

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os senhores **DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR** e **ANDRE VIGANO DA COSTA**, assim como a pessoa jurídica **FACOM F DE ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA**, **NOTIFICADOS** da **Decisão Monocrática 316/2024**, prolatada no Processo TC 1636/2024, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresentem suas contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 316/2024, bem como da peça inicial dos Embargos de Declaração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria nº 021/2011)